

Ofício nº 732/2018-SMA/ANEEL

Brasília, 16 de outubro de 2018.

Ao Senhor

Fabio Gavasso
Presidente
Câmara Municipal de Vereadores
Sorriso/MT

Assunto: **Doc. 48513.032663/2018-00 – Equipes para realização de ligações, religações e serviços emergenciais**

Senhor Vereador,

1. Recebemos requerimento nº 222/2018 em que a Câmara Municipal de Sorriso/MT relata demora da ENERGISA/MT em realizar serviços de ligação e religação na região, além dos serviços emergenciais.
2. De forma a obter subsídios para a análise da questão, a Superintendência de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública – SMA/ANEEL- questionou a distribuidora sobre o assunto.
3. A empresa informou que atualmente possui 7 equipes lotadas para execução dos serviços de ligação, religação e atendimento de urgência. E que, ocorrendo a necessidade, existem equipes lotadas nos municípios de Lucas do Rio Verde e Sinop, que podem compor as equipes de Sorriso.
4. Além disso, afirmam que no trimestre de maio a julho de 2018, foram executados 2.479 serviços de ligação e religação na região e que destes, 98,5% foram executados dentro dos prazos regulamentares. No caso dos serviços executados fora de prazo, a distribuidora deverá calcular e efetuar crédito ao consumidor na fatura de energia elétrica em até dois meses após o mês de apuração, conforme o art. 151 da Resolução Normativa nº 414. Os prazos de religação e ligação estão dispostos na Resolução Normativa ANEEL nº 414/2010, respectivamente nos artigos 176 e 31.
5. Colocamo-nos à disposição para novos esclarecimentos que sejam necessários.

Atenciosamente,

ANDRÉ RUELLI
Superintendente de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública

